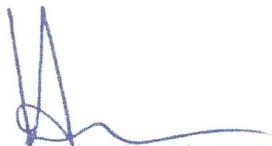


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 031/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizada na **RUA PADRE SANTOS, S/N, JOSÉ SIMÕES – ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **CONTORNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º52.439.823/0001-11, COM ÁREA TOTAL DE 8.743,95M² SENDO 5.822,34M² DIVIDIDOS EM 23 LOTES E OS RESTANTES 2.921,61M², embasada no **REQUERIMENTO Nº 163/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 112/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de maio de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.